



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:1

Boletim No.: 1644263/2020

INICIADO:31/10/2020 15:25 e EMITIDO:02/11/2020 10:28

2ª Via

SKLMPOCBEDKIJI^\

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)

Consumado

Local: RUA PAULO COPINE - DOS CASA - CEP: 09850-655
S.BERNARDO DO CAMPO - SP

Tipo de local: Via Pública - Outros

Circunscrição: 03 D.P. - SAO BERNARDO

Ocorrência: 28/10/2020 às 13:58 horas

Comunicação: 31/10/2020 às 15:25 horas

Elaboração: 31/10/2020 às 15:25 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- DIEGO DE FIGUEIREDO PURGATO / DIEGO - Não presente ao plantão

RG: 48994256-SP - Exibiu o RG original: Não

Pai: CARLOS ANTONIO FIGUEIREDO - Mãe: ANDREA DE FATIMA DAS NEVES

Natural de: SÃO BERNARDO DO CAMPO - Sexo: Masculino

Nascimento: 14/08/1992 28 anos - Estado civil: Ignorado

Profissão: MOTORISTA - CPF: 40628068867 - E-mail: DIEGO.PURGATO@GMAIL.COM

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Ignorada

Endereço Residencial: RUA CORDILHEIRA DOS QUIMICOS, 168 - DOS ALVARENGAS

CEP: 09857-310 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - Telefones: (11)96346-1084

(Recado) - Ramal: DIEGO, (11)98516-3212 - Outros (Celular)

Veículos:

- Placa: DIB6C47 - Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMP - UF: SP

Chassis: 93YMAFEXCMJ399804 - RENAVAL: 01233643913

Marca/Modelo: RENAULT/MASTER MARIMAR A - Tipo: Não Informado

Ano fabricação: 2020 - Cor: Branco - Proprietário: LAIR ZECHETTI

Ocorrência: Envolvido - Local: Outros - Segurado: Sim - Escolta: Não

Pessoa relacionada: DIEGO DE FIGUEIREDO PURGATO

- Placa: FHO2346 - Cidade: SÃO BERNARDO DO CAMP - UF: SP

Chassis: 9C6KE1520D0130924 - RENAVAL: 00516016270

Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K - Tipo: MOTOCICLO

Ano fabricação: 2012 - Cor: Roxa

Proprietário: DIEGO DE FIGUEIREDO PURGATO - Ocorrência: Acidentado

Local: Outros - Segurado: Não - Escolta: Não

Pessoa relacionada: DIEGO DE FIGUEIREDO PURGATO

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art.2ª,
da Lei n.6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez
permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e

DELEGACIA ELETRONICA

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : POLÍCIA CIVIL, 1 - CENTRO-S.PAULO-SP

Documento assinado digitalmente por:

ETTORE CAPALBO SOBRINHO, Delegado de Polícia, em 02/11/2020 10:28

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 02/11/2020 10:28



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DELEGACIA ELETRONICA

FOLHA:2

Boletim No.: 1644263/2020

INICIADO:31/10/2020 15:25 e EMITIDO:02/11/2020 10:28

2ª Via

SKLMPOCBEDKIJI^\

suplementares.

O pagamento será feito diretamente é vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art.792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certicado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatério ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse www.dpvatseguro.com.br, ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

DESCRIÇÃO OCORRÊNCIA CIDADÃO: ACIDENTE DE TRANSITO ENTRE MOTO X AMBULANCIA NO CRUZAMENTO DA ESTRADA DOS ALVARENGA COM A RUA PAULO COPINI, CONDUTOR DA MOTO FEZ CONFUSÃO COM OS FAROIS POR SEREM MUITO PROXIMOS E AVANÇOU NO FAROL VERMELHO, A PRIMEIRA SINALEIRA ESTAVA FECHADA E O SEGUNDA ABERTA, NO MOMENTO PRECISOU TROCAR DE FAIXA E SÓ VIU A SEGUNDA SINALEIRA QUE NO MOMENTO ESTAVA VERDE, A AMBULANCIA ESTAVA CRUZANDO A RUA SEM A SIRENE LIGADA. APENAS O CONDUTOR DA MOTO SE FERIU.

Solução:

BO PARA REGISTRO

GERALDO RANCK JR
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ETTORE CAPALBO SOBRINHO
DELEGADO DE POLÍCIA